



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº CM 339, DE 29 DE JUNHO DE 2017

DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA NO CURSO DE “PLANO PLURIANUAL DE AÇÕES – PRIMEIRO ANO DE MANDATO GOVERNAMENTAL” A SER REALIZADO NA CAPITAL BELO HORIZONTE-MG.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere, em conformidade com os artigos 31, § 2º da LOM e artigo 56, inciso II do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º A Câmara Municipal de Iturama, através de sua Comissão Especial, participará do curso “**PLANO PLURIANUAL DE AÇÕES – PRIMEIRO ANO DE MANDATO GOVERNAMENTAL**” a ser realizado na capital Belo Horizonte - MG, nos dias 18 e 19 de julho de 2017.

Art. 2º A Comissão Especial desta Câmara será representada pelos Vereadores: José Ivaldo Barbosa, Renato José dos Reis e Wender Peres de Lima sob a Presidência do primeiro.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 29 de junho de 2.017.

Vereador José Pichioni Filho
Presidente

Autor: Mesa Diretora